LEI Nº042/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

"Autoriza a Contabilidade do Município a criar uma Ficha de Dotação Orçamentária para Exercício de 2015 e dá outras providências".

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

F A Ç O S A B E R que a Egrégia Câmara Municipal de Planalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei do (PPA) -Plano Plurianual (2014 a 2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias L.D.O – (2015) e na Lei Orçamentária Anual (L.O.A)- (2015) as unidades, os programas, as atividades/projetos, os valores, metas e ações fixadas inicialmente, no Orçamento em vigor conforme descrição abaixo:

CRIAR FICHA E SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 505-0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS:

02002 – SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

FONTE: 2 ESTADO

CÓD. ORÇAMENTÁRIO: 15.451.004.1.010 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SERVIÇOS PUBLICOS

FICHA: 505-0 – 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$300.000,00

ARTIGO 2º - Faz por necessário, visando a Aquisição de um Ônibus 0Km, conforme Convenio 117/2015 Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e esta municipalidade.

ARTIGO 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo,Paço Municipal "Gelsomino Toloy" 28 de julho 2015.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

WAGNER CÉSAR GALDIOLI POLIZEL
ASSESSOR JURÍDICO/OAB/SP 184881

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA